

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL  
**DIARIO OFFICIAL**  
DO ESTADO DE SÃO PAULO

ANNO 25 — 26.ª DA REPUBLICA — N. 281

SÃO PAULO

SEXTA-FEIRA, 18 DE DEZEMBRO DE 1911

## Actos do Poder Legislativo

LEI N. 1436 — DE 16 DE DEZEMBRO DE 1911

*Autoriza o Governo a incorporar definitivamente à Estrada de Ferro Sorocabana o ramal ferreo d' Itatinga e dá outra providencia.*

O Dr. Carlos Augusto Pereira Guimarães, Vice-Presidente do Estado de São Paulo, em exercicio na forma do § 1.º artigo 28 da Constituição.

Faço saber que o Congresso Legislativo do Estado decretou e eu promulgo a lei seguinte:

Artigo 1.º Fica o Governo autorizado a incorporar definitivamente à Estrada de Ferro Sorocabana o ramal ferreo de Itatinga, por esta municipalidade doado ao Estado, para o effeito de sujeitalo ao regimen do contracto de arrendamento de 22 de Maio de 1907.

Artigo 2.º Fica approvada para todos os effeitos a incorporação dos ramos ferreo de Pirajú e Santa Cruz do Rio Pardo, como proprios do Estado, à estrada arrendada.

Artigo 3.º Revogam-se as disposições em contrario.

O Dr. Secretario dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas assim a faça executar.

Palacio do Governo do Estado de S. Paulo, aos 16 de Dezembro de 1911.

CARLOS AUGUSTO PEREIRA GUIMARÃES,  
*Paulo de Moraes Barros.*

LEI N. 1435 — DE 16 DE DEZEMBRO DE 1911

*Concede direito de desapropriação, no municipio de São Bento do Sapucahy, à Companhia Mercantil e Industrial «Casa Vivaldi» e à Empresa de Força e Luz Norte de São Paulo.*

O Dr. Carlos Augusto Pereira Guimarães, Vice-Presidente do Estado de São Paulo, em exercicio, na forma do § 1.º art. 28 da Constituição.

Faço saber que o Congresso Legislativo do Estado decretou e eu promulgo a lei seguinte:

Artigo 1.º No municipio de São Bento do Sapucahy a Companhia Mercantil e Industrial «Casa Vivaldi» e a Empresa de Força e Luz Norte de São Paulo gozarão do direito de desapropriação, pela forma e nas condições determinadas na lei n. 1301, de 29 de Dezembro de 1911.

Artigo 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

O Dr. Secretario de Estado dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas assim a faça executar.  
Palacio do Governo do Estado de São Paulo, aos 16 de Dezembro de 1911.

CARLOS AUGUSTO PEREIRA GUIMARÃES,  
*Paulo de Moraes Barros.*

## Actos do Poder Executivo

### AGRICULTURA

Por decreto de 17 do corrente, foi exonerado, por invalidez, o sr. Victor Nobrega, do cargo de amanuense da Escola Agrícola «Luiz de Queiroz».

## Secretarias de Estado

### INTERIOR

*Expediente do dia 16 de Dezembro de 1911*

#### 1.ª SUB-DIRECTORIA

##### 1.ª SECÇÃO

Declarou-se à Directoria-Geral do Serviço Sanitario, em resposta ao seu officio de 10 do corrente, sob n. 2262 ficar autorizada aquella directoria a despendar a quantia de 5:000\$000 com a construção de uma estação depuradora, de accordo com a planta e orçamento apresentados aquella repartição pela Secção de Engenharia Sanitaria.

— Officio despachado:

do prefeito municipal de Villa Bella, pedindo providencias com relação ao apparecimento de casos de impaludismo naquella localidade. — A' Directoria do Serviço Sanitario.

##### 2.ª SECÇÃO

Communicou-se à Secretaria da Fazenda que foram justificadas as faltas

dadas de 11 a 14 do mez ultimo pela professora da Escola Profissional Feminina, d. Maria Rafaela de Paula Souza.

— Licença concedida:

foram concedidos dous mezes de licença ao contador do Almojarifado desta Secretaria, cidadão Gustavo Pereira Pinto, nos termos do art. 9.º § 1.º letra a da lei n. 1310-k, de 30 de Dezembro de 1911.

— Requerimentos despachados:

de Gustavo Pereira Pinto. — Sim, em termos;

de José Marçal, servente do Desinfectorio Central, pedindo abono de faltas.

— Indeferido.

#### 2.ª SUB-DIRECTORIA

##### 1.ª SECÇÃO

Transmittiu-se à Secretaria da Agricultura:

o officio em que o director do grupo escolar de Indaiatuba, pede auctorização para despendar a quantia de 426\$000, com a construção de mais quatro privadas no recreio da secção masculina e bem assim com a substituição das paredes de madeira das privadas de ambas as secções por paredes de zinco, pintadas a oleo;

o officio em que o director do grupo

escolar de Tietê pede o assentamento de mais uma caixa de agua, com capacidade de dois mil litros, nas privadas da secção feminina e bem assim a construção de mais um deposito de agua filtrada e installação de duas piscinas nos pateos de recreio.

Autorizou-se a mesma a despendar a quantia de 4:652\$613, com os serviços de aguas e esgotos para as escolas reunidas de Itaberá.

Communicou-se à Secretaria da Fazenda que, desistindo do resto da licença em cujo gozo se achava, reassumiu, no dia 7 do corrente, o exercicio de seu cargo, o lente do curso ordinario da Escola Normal da Capital, professor Manoel Cyridião Buarque.

Solicitaram-se da mesma as necessarias providencias no sentido de ser paga ao lente do gymnasio de Ribeirão Preto, cidadão Renato Jardim, a gratificação a que o mesmo tem direito por ter substituído o respectivo secretario, no periodo decorrido de 15 de Outubro a 13 do corrente mez.

— Requerimentos despachados:

de d. Otilia Vasconcellos. — Indeferido;

de Benedicto Martiniano Gonçalves. — Sim, em termos;

de d. Miguelina Preciosa Novas. — Indeferido.